

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO MÉDIO 2019

I – DA INSCRIÇÃO

- 01 – As inscrições poderão ser feitas, **no período de 17 de setembro a 25 de outubro de 2018, das 08h às 22h**, no Colégio Laser Ensino Médio, Rua Antônio Junqueira de Souza, 375, Centro, São Lourenço, ou, em caso de participantes não residentes em São Lourenço, através do e-mail: **contato@colegiolaser.com.br**, e a taxa poderá ser paga no dia da prova, na Secretaria do Colégio.
- 02 – Valor da inscrição: R\$ 10,00 (dez reais).

II – DAS PROVAS

- 03 – Data da prova: **27/10/2018 (sábado)**.
Horário da prova: **14h**
Duração das provas: Três horas.
- 04 – No dia da prova o aluno (a) deverá apresentar documento de identidade com foto e o recibo de inscrição. Ficará a prova do candidato que não portar o documento de identificação suspensa até comprovar sua identidade, sendo eliminada caso não o faça em prazo hábil.
- 05 – O cartão de respostas deverá ser preenchido com caneta preta, sem rasuras.
- 06 – As provas terão como objetivo a verificação dos conhecimentos do aluno, em Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Será tomada como base para a 1ª Série do Ensino Médio, a programação de Ensino Fundamental; para a 2ª Série do Ensino Médio, os conteúdos da programação da 1ª Série e também do Fundamental, e para a 3ª Série, os conteúdos da programação da 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio, além da programação do Ensino Fundamental; procurando valorizar a leitura, a interpretação e o raciocínio do candidato. *(programa completo no site)*

III – DAS BOLSAS

- 07 – O número de bolsas, valores e distribuição serão definidos após as provas, tendo em vista o número de candidatos.
- 08 – As bolsas terão uma parte fixa e uma parte variável e serão válidas para o ano letivo de 2019. Bimestralmente o aluno será reavaliado, o que acarretará variação do desconto conquistado anteriormente, podendo inclusive perdê-lo integralmente.
- 09 – A relação de descontos para bolsas, por curso, será publicada até 26/10/2018.
- 10 – No ato da inscrição o candidato, no caso da terceira série e do pré-vestibular, deverá apontar o curso para o qual concorrerá. Em caso de troca de curso, após o início do ano, perderá o desconto obtido.
- 11 – Não haverá revisão de prova.
- 12 – Divulgação do resultado dia **05 de novembro de 2018** a partir das **18h**.
- 13 – O valor de desconto obtido no bolsão não será somado a outros descontos, ou promoções, prevalecendo o de maior valor, e calculado sobre o valor de tabela das mensalidades de 2019.
- 14 – As matrículas deverão ser efetuadas até o dia **30 de novembro de 2018**; não havendo a matrícula, o aluno poderá perder direito à bolsa.

- 15 – As informações declaradas pelos pais ou responsáveis, no ato da inscrição, são de responsabilidade dos mesmos e poderão implicar em perda de quaisquer direitos, bem como exclusão do Bolsão, se for comprovada a falsidade das mesmas ou qualquer infração à legislação educacional.
- 16 – **CrITÉrios para desempate:**
- Matrícula do aluno para o ano de 2019 (*valendo a anterioridade da data*), **cuja efetivação ocorreu antes da realização da prova.**
- Nota da prova de Português.
- Nota da prova de Matemática.
- 17 – A inadimplência, em prazo superior a 30 (*trinta*) dias, concorrerá para o cancelamento definitivo da bolsa.
- 18 – O aluno que desprezitar as normas regimentais no decorrer do ano letivo, sobretudo as de natureza disciplinar, perderá seu desconto.
- 19 – Os casos omissos serão deliberados pela direção da escola, amparada pela legislação brasileira em vigor.

Wagner Marques de Macedo
Diretor Administrativo

